

ACTA Nº 8 -----

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR,
REALIZADA EM 7 DE ABRIL DE 2010.

----- Aos sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e dez, no Edifício dos Paços do Concelho, nesta Vila, realizou-se, pelas nove horas e trinta minutos, a reunião Ordinária da Câmara Municipal, comparecendo os Excelentíssimos Senhores, Ricardo Miguel Furtado Pinheiro, Ana de Lurdes Aldeano Anacleto Golaio, Isabel Maria Ramos Raminhas, Hermenegildo José Durão Rodrigues e Sérgio António Nanita Bicho, respectivamente, Presidente e Vereadores efectivos deste Órgão Autárquico.-----

-Verificada a presença dos respectivos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião: -----

-Estava presente a Assistente Técnico Raquel Maria Gualdrapa Arriaga Ventura.-----

-Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos. -----

ORDEM DO DIA: -----

-INICIANDO A ORDEM DO DIA, ENTREGUE A TODO O EXECUTIVO E ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 87º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO, A CÂMARA TRATOU OS SEGUINTESS ASSUNTOS: -----

-OBRAS PARTICULARES:-----

-OBRAS A RATIFICAR:-----

-Presente os processos de obras constantes do mapa número 6, a fim de serem devidamente ratificados.-----

-A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE EXARADOS NOS PROCESSOS DE OBRAS NÚMEROS 28/2009, 27/2009, 7/2009 E 7/2010 CONSTANTES DO MAPA NÚMERO 6, CUJO DOCUMENTO FICA APENSO A ESTA ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.-----

-VISTORIAS:-----

-ARRENDAMENTO URBANO:-----

-VISTORIA AO PRÉDIO DEGRADADO SITO NA RUA D. AFONSO HENRIQUES, COM O NÚMERO 97, EM DEGOLADOS:

-Apreciação do auto de vistoria elaborado pelo Fiscal Municipal, acerca do requerimento apresentado pelo Centro de Saúde de Campo Maior, relativamente ao assunto em epígrafe.-----

-EM FACE DO AUTO DE VISTORIA E DO RELATÓRIO SOCIAL ELABORADOS PELO FISCAL MUNICIPAL E PELA TÉCNICA SUPERIOR DE SOCIOLOGIA – MARIA JOÃO TOUREIRO CUNHA, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO PRÉDIO, SENHOR MANUEL PEPINO, RESIDENTE DA RUA LUÍS DE CAMÕES, COM O NÚMERO 9 DE POLICIA, EM CAMPO MAIOR, PARA QUE NO PRAZO DE 10 DIAS PROCEDA URGENTEMENTE À RESOLUÇÃO DO PROBLEMA. ---

-MAIS FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, REMETER CÓPIAS DO AUTO DE VISTORIA, BEM COMO DO RELATÓRIO SOCIAL PARA A SEGURANÇA SOCIAL DE CAMPO MAIOR, TENDO EM VISTA A COLOCAÇÃO DO ARRENDATÁRIO NUM LAR DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS IDOSAS.-----

-**PESSOAL:**-----

-**DIVERSOS:**-----

-**ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM O PESSOAL PARA O ANO DE 2010:**-----

-Apreciação da Proposta do Senhor Presidente, relativamente ao assunto em epígrafe, cujo documento fica apenso a esta acta, fazendo parte integrante da mesma.-----

-A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE, RELATIVAMENTE À ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM O PESSOAL PARA O ANO 2010.-----

-A SENHORA VEREADORA ANA GOLAI VOTOU FAVORAVELMENTE, POR TER SIDO INFORMADA QUE A VERBA DEFINIDA, NAS DIFERENTES RUBRICAS, IRIA CONTEMPLAR TODOS OS FUNCIONÁRIOS QUE SE ENCONTREM EM CONDIÇÕES DE PROGREDIR.-----

-**CONTABILIDADE:**-----

-**6ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS:**-----

-**6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO:**-----

-Apreciação da sexta alteração ao Orçamento para o ano dois mil

e dez. -----

-A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES ANA GOLAIO E HERMENEGILDO RODRIGUES, APROVAR A SEXTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DOIS MIL E DEZ. -----

-4ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: -----

-Apreciação da quarta alteração ao Plano Plurianual de investimentos para o ano dois mil e dez. -----

-A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES ANA GOLAIO E HERMENEGILDO RODRIGUES, APROVAR A QUARTA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DOIS MIL E DEZ. -----

-DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----

-NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO - ARGUIDO - MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR: -----

-Ofício da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo enviando notificação de instauração de processo de contra-ordenação, de que será arguido o Município, referente ao abandono e queima de resíduos na antiga lixeira em sita no Concelho de Campo Maior, cujo auto de notícia foi elaborado no dia 28 de Novembro de 2008. -----

-A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

-PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA: -----

-Presente novamente a Carta da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São João Baptista solicitando uma comparticipação financeira, para ajudar o Grupo de Peregrinos ao Santuário de Nossa Senhora de Fátima, nos dias de 5 a 13 de Maio do corrente ano.-----

-RECONHECENDO INTERESSE MUNICIPAL NAS ACTIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS DESENVOLVIDAS PELA FÁBRICA DA IGREJA EM EPÍGRAFE, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO NÚMERO 4, DO ARTIGO 64º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI Nº 5-A/2002 DE 11 DE JANEIRO, ATRIBUIR, UM SUBSIDIO NO VALOR DE € 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS), À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA, DEVENDO A ENTIDADE NO ACTO DO RECEBIMENTO FAZER PROVA DE QUE ESTÁ LEGALMENTE CONSTITUÍDA, CASO CONTRÁRIO NÃO PODERÁ TER ACESSO AO SUBSIDIO.-----

-PARCERIA ABAE/MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ECO-ESCOLAS: -----

-Ofício da ABAE - Associação Bandeira Azul da Europa enviando cópia da parceria em epígrafe.-----

-A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PARCERIA ABAE/MUNICÍPIOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ECO-ESCOLAS, BEM COMO ASSUMIR

O ENCARGO NO VALOR DE € 40,00 (QUARENTA EUROS), COMO CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA EM EPÍGRAFE.-----

-TABELA DE PREÇOS PARA 2010:-----

-Ofício da Campomayor XXI - Empresa Municipal enviando a tabela de Preços a praticar em 2010.-----

-A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE PREÇOS A PRATICAR DURANTE O ANO 2010, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO NÚMERO 1 DO ARTIGO 12º DOS ESTATUTOS DA CAMPOMAYOR XXI – EMPRESA MUNICIPAL.-----

-APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA - PROJECTO DE "REMODELAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DA AVENIDA HUMBERTO DELGADO - REDE VIÁRIA E PEDONAL":-----

-Apreciação da Informação número 6/2010 - Gabinete de Candidaturas, relativamente ao assunto em epígrafe.-----

-A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.-----

-BALANCETE:-----

-BALANCETE DO DIA ANTERIOR:-----

-PRESENTE O BALANCETE DA TESOUREARIA MUNICIPAL RESPEITANTE AOS SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E DEZ, QUE APRESENTA UM SALDO NO VALOR DE DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E DOIS EUROS E SEIS CÊNTIMOS, EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS E UM SALDO NO VALOR CENTO E CINQUENTA

E SETE MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E SESSENTA CÊNTIMOS, EM OPERAÇÕES DE TESOURARIA. -----

-FORA DA ORDEM DO DIA: -----

-RECONHECENDO A CÂMARA, POR UNANIMIDADE, A URGÊNCIA IMEDIATA SOBRE OS ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, NOS TERMOS DO ARTº 19 DO DECRETO-LEI Nº 442/91, DE 15 DE NOVEMBRO, FORAM APRESENTADOS OS SEGUINTESS ASSUNTOS: -----

-VISTORIAS:-----

-PROPRIEDADE HORIZONTAL: -----

-Apreciação do auto de vistoria elaborado pela Comissão de Vistorias, acerca do requerimento apresentado por Paula Cristina Portela Fialho e António Péguinho da Fonseca Torres. -----

-A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, QUE O PRÉDIO SITO NA RUA DOS TORNEIROS, COM OS NÚMEROS 8 E 8/A DE POLICIA E AS SUAS FRACÇÕES AUTÓNOMAS AS QUAIS SÃO DISTINTAS E ISOLADAS ENTRE SI E COM SAÍDA PRÓPRIA PARA A VIA PÚBLICA, REÚNEM OS REQUISITOS LEGAIS PARA NELE SER INSTITUÍDO O REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL.--

-PROPRIEDADE HORIZONTAL: -----

-Apreciação do auto de vistoria elaborado pela Comissão de Vistorias, acerca do requerimento apresentado por João José Caldeira Fernandes Tomatas. -----

-A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, QUE O PRÉDIO SITO NA RUA DE ELVAS, COM OS NÚMEROS 33 DE POLICIA E

AS SUAS FRACÇÕES AUTÓNOMAS AS QUAIS SÃO DISTINTAS E ISOLADAS ENTRE SI E COM SAÍDA PRÓPRIA PARA A VIA PÚBLICA, REÚNEM OS REQUISITOS LEGAIS PARA NELE SER INSTITUÍDO O REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL.-----

-APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA – PROJECTO “CIRCUITO TURÍSTICO POR TERRAS RAIANAS:-----

-Apreciação da Informação número 08/2010 do Gabinete de Candidaturas, referente à apresentação de candidatura referente ao assunto em epígrafe. -----

-A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

-CIRCUITO TURÍSTICO POR TERRAS RAIANAS:-----

-Apreciação da Proposta do Senhor Presidente, relativamente ao assunto em epígrafe, que a seguir se transcreve:–“O Município de Campo Maior, desde a Candidatura e execução dos projectos “*Por Terras Raianas – Acções de Promoção Turística*” e “*Por Terras Raianas Acções sobre o Património*” na segunda convocatória do Interreg III A, no ano de 2004, que integra este partenariado com os Municípios Espanhóis de Coria, Alcântara, Valência de Alcântara, Albuquerque, Olivença, Barcarrota, Jerez de Los Caballeros e com os Municípios Portugueses de Idanha-a-Nova, Castelo de Vide, Marvão e Estremoz. -----

-Concluídos os projectos e tendo obtido bons resultados na sua execução, foi intenção dar continuidade a este propósito por todo o trabalho já realizado. -----

-Nesta sequência foi candidatado o Circuito Turístico Por Terras

Raianas à primeira convocatória do POCTEP – Programa Operacional Cooperação Transfronteiriça Espanha Portugal, no ano de 2009, não tendo sido aprovado pela autoridade de gestão.

-Foi entendimento entre os parceiros, como já antes referido, garantir a continuidade do partenariado. -----

-Neste entendimento e na sequência da reunião efectuada em 17 de Dezembro de 2009 e 25 de Março de 2010, das quais se junta cópia, entre os sócios integrantes no intuito da consolidação do partenariado “Por Terras Raianas” e candidatura ao POCTEP, para os efeitos da linha m) do nº 2 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, **PROPONHO** a aprovação pela Câmara da seguinte proposta: -----

-Consolidação do partenariado turístico em Associação;-----

-Incorporação de novos sócios Portugueses; -----

-Criação de Estatutos;-----

-Pagamento de uma quota anual de 300,00 euros por sócio. -----

-Carta de Compromisso de integração na Candidatura”. -----

-A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE, RELATIVAMENTE AO CIRCUITO TURÍSTICO POR TERRAS RAIANAS. -----

-PREÇO DOS BILHETES DO CENTRO CULTURAL DE CAMPO MAIOR (ABRIL DE 2010):-----

-Apreciação da Proposta da Senhora Vereadora Isabel Raminhas, relativamente ao assunto em epígrafe, que a seguir se

transcreve:–“Considerando o Regulamento de Taxas e de Utilização do Centro Cultural de Campo Maior, publicado no Apêndice nº 15 do Diário da República número 24, datado de 29/01/2003, nomeadamente no Capítulo VI e VII, **PROPONHO**: -
-que os preços a praticar para as seguintes iniciativas e actividades a levar a cabo no decorrer do mês de Abril do ano dois mil e dez sejam de:-----

*-Cinemas Diversos – € 3,81, com 25% de desconto + IVA (€ 3.00);-----

*-Dias 19 e 20 de Abril – Lendas do Mar – Mini Blá – Gratuito;----

*-Dia 23 de Abril – Teatro – “Um Menino Chamado Portugal” – Gratuito;-----

*-Dia 23 de Abril – ACORDAI – Música e Músicas da Liberdade - € 3,81, com 25% de desconto + IVA (€ 3.00);-----

*-Dia 30 de Abril – Espectáculo de Dança “Alice no País das Maravilhas”- € 3,81, com 25% de desconto + IVA (€ 3.00);-----

*-Dia 02 de Maio – Cinema “Alice no País das Maravilhas” - € 3,81, com 25% de desconto + IVA (€ 3.00) – Sessão especial Dia da Mãe – Bilhetes Grátis para todas as mães acompanhadas pelo(s) seu(s) filho(s)”.-----

-A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA SENHORA VEREADORA ISABEL RAMINHAS, RELATIVAMENTE AO PREÇO DOS BILHETES DO CENTRO CULTURAL DE CAMPO MAIOR (ABRIL DE 2010).-----

-ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO,

PARA A EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DA AVENIDA HUMBERTO DELGADO/REDE VIÁRIA E PEDONAL”:-----

-Apreciação da Informação número 10/2010/DOU/O.M., relativamente ao assunto em epígrafe.-----

-NA SEQUÊNCIA DA RECLAMAÇÃO DOS ERROS E OMISSÕES APRESENTADOS PELOS CONCORRENTES, CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS SA E JOCARTÉCNICA – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A., A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES ANA GOLAI E HERMENEGILDO RODRIGUES, NOS TERMOS DO NÚMERO 7 DO ARTIGO 133º DO CCP, PRORROGAR O PRAZO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS PARA O DIA TREZE DE ABRIL DO CORRENTE ANO.-----

-PEDIDO DO AUDITÓRIO DO CENTRO CULTURAL DE CAMPO MAIOR:-----

-Carta da CURPI – Comissão Unitária dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Campo Maior solicitando a cedência do Auditório do Centro Cultural de Campo Maior, para o próximo dia 17 de Abril do corrente ano, tendo em vista a realização de uma Noite de Fados.-----

-A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CEDER GRATUITAMENTE O AUDITÓRIO DO CENTRO CULTURAL DE CAMPO MAIOR PARA O PRÓXIMO DIA 17 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DE UMA

NOITE DE FADOS.-----

-VEREADORES:-----

-O SENHOR VEREADOR SÉRGIO BICHO USOU DA PALAVRA E DEU CONHECIMENTO A TODOS MEMBROS DO EXECUTIVO QUE TINHAM SIDO TOMADAS TODAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA ATENUAR O PROBLEMA DA DEPOSIÇÃO DE LIXOS, NO PERÍODO EM QUE DECORREU A FESTA DE NOSSA SENHORA DA ENXARA, REFORÇANDO O NÚMERO DE CONTENTORES NO LOCAL.-----

-DEU CONHECIMENTO AINDA, QUE OS SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA DO MUNICÍPIO JÁ TINHAM PROCEDIDO À LIMPEZA DO REFERIDO ESPAÇO.-----

-A SENHORA VEREADORA ISABEL RAMINHAS USOU DA PALAVRA E INFORMOU OS RESTANTES MEMBROS DO EXECUTIVO QUE IRÁ ENVIAR UM CONVITE PARA A EXPOSIÇÃO QUE SE REALIZA, NO DIA 10 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, NA BIBLIOTECA MUNICIPAL, COM O TEMA HANS CHRISTIAN ANDERSEN”.-----

-PRESIDÊNCIA:-----

-O SENHOR PRESIDENTE USOU DA PALAVRA E INFORMOU OS RESTANTES MEMBROS DO EXECUTIVO QUE NA ÚLTIMA ASSEMBLEIA GERAL DA ADNA, TINHA SIDO PROPOSTO UM AUMENTO DE 10% NA ÁGUA EM ALTA.-----

-INFORMOU TAMBÉM, QUE É ENTENDIMENTO DA ADNA QUE DEVIA SER FEITA A PEREQUAÇÃO DAS ÁGUAS A NÍVEL

NACIONAL, À SEMELHANÇA DO QUE ACONTECE COM O PREÇO DA ELECTRICIDADE, PARA QUE OS PREÇOS A PRATICAR FOSSEM IGUAIS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.-----

-APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

-POR UNANIMIDADE E AO ABRIGO DO DISPOSTO NOS NÚMEROS 3 E 4 DO ARTIGO 92º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADO PELA LEI 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO, FOI DELIBERADO, APROVAR A PRESENTE ACTA EM MINUTA, A FIM DAS DELIBERAÇÕES RESPECTIVAS PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS. ELABORADA A MINUTA E DEPOIS DE LIDA, FOI A MESMA ACHADA CONFORME E POR TODOS ASSINADA.-----

-ENCERRAMENTO-----

-A PRESENTE ACTA VAI SER ASSINADA PELO SENHOR PRESIDENTE, PELOS SENHORES VEREADORES E PELO ASSISTENTE TÉCNICO E NÃO VAI SER LIDA, EM VIRTUDE DE A TODOS OS MEMBROS TER SIDO ENTREGUE FOTOCÓPIA DA MESMA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 4º DO DECRETO-LEI Nº 45 362, DE 21/11/1963. IMEDIATAMENTE, A SEGUIR O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A REUNIÃO ERAM ONZE HORAS.-----

